ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 436, DE 26 DE AGOSTO DE 2008.

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO MAESTRO MOISÉS PORTUGUÊS DE SOUZA.

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao Maestro **MOISÉS PORTUGUÊS DE SOUZA,** em face dos relevantes serviços prestados à comunidade boa-vistense.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega da Medalha, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou onde lhe convier.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello – Boa Vista - RR, 26 de Agosto de 2008.

MARCELO VIEIRA DE CARVALHO
Presidente

OSMAR FRANCISCO SAMPAIO DA SILVA
1º Secretário

Informações: Rua General Penha Brasil, nº 1011, Palácio 09 de Julho (Anexo I), São Francisco, Boa Vista - RR. Data para apresentação de documentação e proposta: 26/09/08, às 09:00 hs, no endereço supracitado.

Emerson Alves de Araujo
Presidente da - CPL - Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DESPACHO

Pregão Eletrônico nº 109/2008
Processo 0068/2008-SMDS

HOMOLOGO O PROCESSO LICITATÓRIO nº 0068/2008-SMDS - Pregão Eletrônico nº 109/2008, tendo como objeto Aquisição de material permanente, a fim de atender as necessidades do Projeto Agente Jovem da SMDS, tendo como vencedora do Lote I a empresa ELETRISUL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP, por apresentar o Menor Preço Global por lote no valor total de R$ 11.865,00 (onze mil oitocentos e sessenta cinco reais).

Boa Vista-RR, 18 de Setembro de 2008.

Jane Josefa Garcia Benedetti
Secretária Municipal - Interina

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 436, DE 26 DE AGOSTO DE 2008.

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO MAESTRO MOISÉS PORTUGUÊS DE SOUZA.

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao Maestro **MOISÉS PORTUGUÊS DE SOUZA**, em face dos relevantes serviços prestados à comunidade boa-vistense.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega da Medalha dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou onde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello - Boa Vista - RR, 26 de Agosto de 2008.

Marcelo Vieira de Carvalho
Presidente

Osmar Francisco Sampaio da Silva
1º Secretário